

Esteio, 05 Outubro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 048/2015

Da anulação da RESOLUÇÃO Nº 081/2014.

O Conselho Diretor da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da plenária realizada na data 05/10/2015 anulou a Resolução nº 081/2014, alterava o Parágrafo Único do Art.24 da Lei. 5.115/2010 que se mantem com redação original.

Art.24 (...)

Parágrafo Único . As funções confiança de supervisão, coordenação e assessoramento, serão exercidas por empregos dos ocupantes de ocupantes de emprego efetivo da Fundação, mediante função gratificada.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.



Sandro Nogueira Barbosa
Presidente Conselho Diretor

